

**PORTARIA Nº 265/2024 de 1º de março de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Iran, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **Saionara Jaciele Muller Parizotto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32318, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 1º a 15 de março de 2024 (15 dias de férias- primeira etapa), devendo retornar as suas funções normais em 16 de março de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de março de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal